



EDITAL nº 166,
de 03 de dezembro de 2012

Juliano Augusto Nascimento Leite, Presidente da Comissão Eleitoral para representantes no CONSUNI, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Convocação nº 138, de 02/10/2012,

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A nominata dos candidatos eleitos para representantes no Conselho Universitário, na eleição ocorrida no dia 28/11/2012, conforme segue:

Representação	Candidato	Protocolo
Coordenadores de Graduação.	Adriana Zanqueta Wilbert Ito - titular	429.265
	Aline Lampert Rocha Pagliosa - suplente	
	Schirlei Aparecida Braz de Souza - titular	429.421
	Mara Shirley Rossi – suplente	
Coordenadores de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Denise Krieger - titular	429.695
	Renato Valiati – suplente	
Corpo Docente do <i>Stricto Sensu</i>.	Anelise Viapiana Masiero - titular	429.358
	Lucia Ceccato de Lima – suplente	
Corpo Docente	Fernando Luiz Pagliosa - titular	429.635
	Maria Cristina Renon – suplente	
	Daniel Rengel Ramos - titular	429.701
	Giovani Letti - suplente	
	Valdeci José Costa - titular	429.579
	Ivone Catarina Freitas Buratto – suplente	
Corpo Técnico-Administrativo	Suzana Pereira Morais Duarte - titular	429.548
	Magali de Fátima Moreira da Silva – suplente	
	José Francisco da Silva – titular	429.272
	Edilson Arruda Antunes – suplente	
	Claudete Andrade de Oliveira - titular	429.133
	Rafael Magnabosco – suplente	



Art. 2º - O(s) candidato(s) eleito(s) terão o prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste edital, para apresentar à Comissão Organizadora do pleito, documentos que confirmem a declaração firmada, tais como:

- I - prova de que está em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar; **(Junta Militar)**
- II - título de eleitor e certidão que comprove estar em dia com os deveres eleitorais; **(TRE)**
- III - certidão dos Distribuidores Judiciais das Justiças Federal e Estadual de Lages, de processos em tramitação ou arquivados, nos últimos cinco anos, ou a inexistência de processos na condição de réu ou autor; **(Justiça Federal e Estadual)**
- IV - folha de antecedentes da Polícia Federal; **(Polícia Federal)**
- V - folha de antecedentes da Polícia Estadual; **(Delegacia)**
- VI - declaração assinada na qual informe, se nos últimos cinco anos, foi ou não indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, em inquérito policial ou processado criminalmente, bem como as penalidades porventura tenha sofrido no exercício de cargo público ou em atividades afins, com os esclarecimentos pertinentes em caso positivo; **(o próprio)**
- VII – certidões negativas de títulos protestos, emissão de cheques sem provisão de fundos e do Serviço de Proteção ao Crédito, ou certidões positivas, com os esclarecimentos pertinentes; **(CDL)**
- VIII – se profissional liberal, declaração da entidade de classe quanto à existência, nos últimos cinco anos, de processo disciplinar em tramitação ou concluído e a sanção ou penalidade aplicada; **(Entidade de classe profissional)**
- IX – declaração assinada pela Tesouraria da UNIPLAC, de que se encontra quite com suas obrigações financeiras perante a Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC.

Art. 3º - Eventuais impugnações relativas ao presente edital deverão ser protocoladas até o dia 07 de dezembro de 2012, às 22horas.

Lages, 03 de dezembro de 2012.

Juliano Augusto Nascimento Leite
Presidente da Comissão Eleitoral